



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO N° 158/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, considerando a solicitação popular encaminhada pelo cidadão Cleber Reis dos Santos Oliveira, com o objetivo de melhorar o transporte e atendimento de pacientes acamados, cadeirantes e pessoas com obesidade mórbida, garantindo segurança, conforto e dignidade no atendimento à saúde, INDICAM, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando os seguintes procedimentos: 1. Aquisição ou adaptação de ambulâncias, equipadas com: Rampas ou elevadores hidráulicos para acesso facilitado; Escada; Espaço interno amplo e bancos removíveis; Sistema de fixação seguro para macas reforçadas; Capacidade de transporte de pacientes com obesidade mórbida; Equipamentos de segurança para profissionais de saúde. 2. Aquisição de macas hospitalares reforçadas, com: Estrutura robusta em aço inox ou material similar; Capacidade de até 300 kg ou superior; Ajuste hidráulico de altura; Garantia de conforto e segurança do paciente durante o transporte. 3. Aquisição de guinchos hospitalares, para transferência de pacientes acamados, com: Capacidade adequada para pacientes com obesidade; Funcionamento seguro e fácil manuseio; Redução e esforço e risco para profissionais de saúde e familiares. 4. Articulação e busca de pacientes: Empresas especializadas em ambulâncias adaptadas e equipamentos hospitalares. Deputados estaduais e federais para viabilização de emendas parlamentares ou programas de saúde pública; Órgãos estaduais e federais para suporte técnico e financeiro.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que referido cidadão, coloca que acompanhou pessoalmente situações em que pacientes com obesidade ou mobilidade reduzida sofreram grandes dificuldades durante o transporte e a transferência para macas, sobrecarregando profissionais de saúde e familiares. Em diversas cidades brasileiras, soluções específicas já foram implantadas. - Distrito Federal (SAMU-DF): ambulâncias adaptadas para transporte de pacientes com obesidade mórbida, com capacidade de até 600 kg, rampas e macas biarticuladas (Agência Brasília); - Santa Catarina: ambulância projetada para transporte de pacientes obesos graves, com maca reforçada, espaço interno ampliado e capacidade total de até 600 kg (NSC Total).

Esperam contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 20 / 10 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

